



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE
2025, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 10h, na Sala de Reuniões Dr. Humberto da Costa Soares - SALA DAS SESSÕES, no andar térreo da Casa Vereador José Gomes de Vasconcelos (Sede da Câmara Municipal do Ipojuca), sita na Avenida Francisco Alves de Souza, nº 178, Centro, Município do Ipojuca, reuniu-se a Câmara Municipal do Ipojuca sob a Presidência do Vereador **Flávio Henrique do Rêgo Souza**. Ocuparam a Primeira e a Segunda Vice-Presidências, respectivamente, os Vereadores **João Vasconcelos da Silva** “*ad hoc*” e **Paulo Sérgio do Nascimento** “*ad hoc*”. Ocuparam a Primeira e a Segunda Secretarias, respectivamente, os Vereadores **Ricardo José de Souza** e **Abel Franco Damascena**. Compareceram à sessão os Vereadores **Adelmo José Gonçalves**, **Arley Cândido da Silva**, **Genival Ferreira da Silva**, **Gilmar Costa da Silva**, **Júlio Marinho da Silva Júnior** e **Luiz Flávio da Silva**. Estiveram ausentes os Vereadores **Albérico de Souza Lopes** (justificada) e **Eduardo Cleiton de Santana** (justificada). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e rogou a proteção Divina determinando a leitura do trecho da **Bíblia Sagrada**: Isaías 41.13 Porque eu, o SENHOR, seu Deus, o tomo pela mão direita e lhe digo: ‘Não tenha medo, pois eu o ajudarei.’. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou para votação do Plenário a **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025**, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE DO DIA**, no qual constaram as seguintes matérias: Ofício Nº 04/2025 - Conselho Municipal de Educação - CME, Ofício nº 0142/2025 - Gabinete do Prefeito e Ofício nº 043/2025 - Secretaria Especial de Cultura. Indicações Nºs 007/2025, 008/2025 e 009/2025 de autoria do Vereador Genival Ferreira da Silva; Requerimentos Nºs 010/2025 e 011/2025 de autoria do Vereador Adelmo José Gonçalves; Requerimentos Nºs 012/2025, 013/2025 e 017/2025 de autoria do Vereador Ricardo José de Souza; Requerimentos Nºs 014/2025 e 021/2025 de autoria do Vereador João Vasconcelos da Silva; Requerimento Nº 015/2025 de autoria do Vereador Luiz Flávio da Silva; Requerimentos Nºs 018/2025, 019/2025 e 020/2025 de autoria do Vereador Júlio Marinho da Silva Júnior; **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021 – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2009; PROJETO DE LEI Nº 018/2022, COM 01 EMENDA PARLAMENTAR – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE A LEI PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 077/2022 – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O BÔNUS DE ATIVIDADE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA – BAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 010/2023 – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA A REDAÇÃO DO**





INCISO IX DO ARTIGO 2º E § 3º E § 5º DO ARTIGO 15, DA LEI 1.939, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019; **PROJETO DE LEI Nº 046/2023** – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO; **PROJETO DE LEI Nº 050/2023** – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE A LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 010/2024** – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, REVOGA A LEI Nº 1.520/20009, DE 22 DE JULHO DE 2009, E ALGUNS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.861, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 E DA LEI Nº 1.866, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 001/2025** – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1861/2017, 1866/2017 E ALTERAÇÕES, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.213, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA-2025), E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.206, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – REVISÃO PPA 2022/2025 – PARCELA ANUAL 2025, PARA MODIFICAR A NOMENCLATURA DE ÓRGÃOS E CARGOS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025, E CRIA CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 002/2025** – DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – “DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO M-CHAT, COMO FORMA DE TRIAGEM E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS UNIDADES DE SAÚDE E CRECHES MUNICIPAIS DE IPOJUCA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025** – DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO IPOJUCANO A MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. No horário destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE**, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Julinho Marinho**, o qual fez uma Indicação Verbal, no sentido de que fossem criadas extensões da clínica APACI (Associação Pernambucana de Autismo, Comportamento e Intervenção) nos distritos do município, com o intuito de diminuir a extensa fila de espera dos usuários do serviço. Posteriormente, o Sr. Presidente, **Flávio do Cartório**, ressaltou a importância do requerimento do Vereador Irmão Genival, concernente à arborização do município. O Vereador observou que tanto para o turista quanto para os munícipes, uma cidade arborizada traz mais qualidade de vida, além de atrair o cidadão, que têm reclamado do calor intenso, principalmente no centro do Ipojuca, e, por isso, fogem para lugares com temperaturas mais amenas nos dias de lazer. Além disso, frisou que um projeto paisagístico bem executado deixa a cidade ainda mais bonita. O Vereador pediu que o Prefeito Carlos Santana dedicasse uma atenção maior a esse respeito. Em seguida, o Sr. Presidente observou que estavam presentes no Plenário representantes da Associação das Mulheres Ribeirinhas, que buscavam informações acerca do Projeto de Lei tramitado e aprovado nesta Casa, ano passado, conferindo direito real de uso





de bens imóveis a esta entidade, para implantação de um futuro conjunto habitacional. O Presidente informou que o referido Projeto de Lei não foi sancionado pela gestão do Poder Executivo anterior, nem pela atual. Comprometeu-se a contatar o corpo jurídico da Casa para regularizar esta situação. Ressaltou ainda que o direito à moradia é um direito constitucional básico, que sempre foi pautado com muita responsabilidade por esta Casa. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao representante da entidade, o qual pediu a colaboração dos parlamentares da Casa para que esta Lei seja sancionada o quanto antes. Por fim, o Sr. Presidente observou que Ipojuca não tem sofrido nos últimos anos com desastres ocasionados pela chuva. Isso se deve, segundo ele, à política exitosa do Poder Executivo na prevenção do problema, como monitoramento de encostas, construções de muros de arrimo, desobstrução de bueiros e canaletas, entre outros. O Presidente indicou verbalmente que o novo prefeito, Carlos Santana, desse continuidade a esse trabalho que, segundo ele, vem dando tão certo. Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da **ORDEM DO DIA**, na qual constaram as seguintes matérias: **VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES ESCRITAS**, as quais foram **APROVADAS** por unanimidade. Para apresentação: **PROJETO DE LEI Nº 001/2025**, **PROJETO DE LEI Nº 002/2025** e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**. Permaneceram em análise com as comissões: **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021**, **PROJETO DE LEI Nº 010/2023**, **PROJETO DE LEI Nº 050/2023** e **PROJETO DE LEI Nº 010/2024**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 18 de fevereiro de 2025 às 10 horas. E para constar, eu, **Bonifácio Trindade da Silva Júnior**, Secretário de Plenário desta Casa, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e, segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal do Ipojuca, pelo Sr. Presidente e Secretários da Mesa Diretora. Ipojuca, 11 de fevereiro de 2025.

Bonifácio Trindade da Silva Júnior
Secretário de Plenário

Flávio Henrique do Rêgo Souza
Presidente

Ricardo José de Souza
1º Secretário

Abel Franco Damascena
2º Secretário

